



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV, N° 713

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 019/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ALANO ALBUQUERQUE LUNA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Defesa Sanitária, da Coordenadoria da Sanidade Animal, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 1° de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO N° 020/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear EDUARDO HALASSON ARAUJO ALVES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Defesa Sanitária, da Coordenadoria da Sanidade Animal, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 06 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO N° 021/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de n° 504/2019 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), aos servidores descritos, conforme o Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 1° de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 021/2020 - GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDORES
ASSESSORIA TÉCNICA	Assessor Técnico	DNS-3	Aline Maria Cunha da Silva
	Assessor Técnico	DNS-3	Maria Lusmar Melo

ATO N° 022/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de 6.000,00 (seis mil reais) aos servidores descritos, conforme o Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 1° de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 022/2020 - GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDORES
ASSESSORIA TÉCNICA	Assessor Técnico	DNS-3	Aline Maria Cunha da Silva
	Assessor Técnico	DNS-3	Maria Lusmar Melo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 02/2020 - PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar n° 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a

intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2°, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenadoria da Dívida Ativa, situado na Rua Coronel José Sabóia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 16 de janeiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 02/2020 - PGM		
Nº	EMPRESA	CNPJ
04	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.581.287/0001-41
11	Sr. ANDRÉ PINHEIRO DE CARVALHO	
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	11.767.118/0001-66
03	F. C. MOUTA LIBERATO	02.071.945/0001-20
09	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	07.954.571/0004-57
06	GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	06.551.296/0001-92
02	HEST ENGENHARIA LTDA	02.751.043/0001-34
10	J. CLEANO OLIVEIRA ME	02.965.540/0001-35
13	JOAO BATISTA CAVALCANTE	18.669.485/0001-76
01	NOVA ALIANÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.834.081/0001-89
05	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.596.960/0001-10
12	SERVICOOPER - COOPERATIVA INTEG. DE ATIVIDADE, E SERV MULT LTDA	03.870.234/0001-88
08	TEC - INSET DETETIZACOES LTDA	05.266.998/0001-66

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020 - SEGET - PROCESSO N° P053277/2018. Pregão Eletrônico n° 004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a Sra. Silvia Kataoka de Oliveira. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita n° CNPJ sob n° 01.816.098/0001-12. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de UST - Unidade de Serviços Técnicos para prestação de serviços de modernização administrativa e arquivística (DIGITALIZAÇÃO) da Prefeitura de Municipal Sobral de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR CONTRATUAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 253.402,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.0 4.122.043 3.2.352. 3.3.90. 39.00. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães. DATA: 16 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: Sr. Naje Clécio Mota Cavalcante. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DASEGET.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ N° 19.427.828/0001-59. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P102815/2020; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 11/01/2020 e findando no dia 10/04/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. Jose Felipe de Almeida Carvalho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DASEGET.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 04/02/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals), Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 16 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMS. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 05/02/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de obra para construção de um Centro de Saúde da Família no bairro Sinha Saboia. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 16 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019 - (SRP) SEGET - Registro de Preços para taxa por transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional,

serviços de reserva de hotéis e veículos terrestre de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado REVOGADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019 - SESEP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado REVOGADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019 - (SRP) SAAE: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de motobombas centrífuga para adução de água tratada, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/01/2020 e homologado em 14/01/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019 – (SRP) SAAE											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	IMBIL SERVICE EIRELI	3	UNID	132.851,67	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 250,0 M³/H; Altura Manométrica (H): 60,0MCA. Motor elétrico trifásico de 100 CV; 4 POLOS – 380V/60HZ, alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	IMBIL	42.666,66	398.555,01	127.999,98	270.555,03	67,88%
2	DANIEL GOMES FELIPE - ME	1	UNID	132.851,67	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 250,0 M³/H; Altura Manométrica (H): 60,0MCA. Motor elétrico trifásico de 100 CV; 4 POLOS – 380V/60HZ, alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	KING/ IRR	65.000,00	132.851,67	65.000,00	67.851,67	51,07%
3	IMBIL SERVICE EIRELI	3	UNID	209.916,00	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 550,0 M³/H; Altura manométrica (H): 70,0MCA. Motor elétrico trifásico de 200 CV; 4 POLOS – 380V/60HZ alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	IMBIL	79.000,00	629.748,00	237.000,00	392.748,00	62,37%
4	FRACASSADO	1	UNID	209.916,00	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 550,0 M³/H; Altura manométrica (H): 70,0MCA. Motor elétrico trifásico de 200 CV; 4 POLOS – 380V/60HZ alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	-	0,00	209.916,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								1.371.070,68	429.999,98	731.154,70	62,97%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								209.916,00	0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de Saúde da Secretaria

Municipal de Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/01/2020 e homologado em 14/01/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2020. Mikael Mendes Vasconcelos - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019 - (SRP) SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	21.000	COMPRIMIDO	7,85	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300MG. COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ZAMBON	5,72	164.850,00	120.120,00	44.730,00	27,13%
2	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	7.000	COMPRIMIDO	7,85	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300MG. COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ZAMBON	7,85	54.950,00	54.950,00	0,00	0,00%
3	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.800	FRASCO	8,07	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOÇÃO OLEOSA, FRASCO 200ML.	NUTRIEX	5,34	22.596,00	14.952,00	7.644,00	33,83%
4	FRACASSADO	14.000	COMPRIMIDO	0,55	AMIODARONA (CLORIDRATO), 200MG. COMPRIMIDO	-	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00%
5	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	16.800	COMPRIMIDO	1,84	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500 MG + 125 MG.	E.M.S	1,36	30.912,00	22.848,00	8.064,00	26,09%
6	FRACASSADO	4.200	FRASCO	13,35	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO, FRASCO 100ML, 250MG/5ML + 62,5MG/ 5ML, SUSPENSÃO ORAL.	-	0,00	56.070,00	-	0,00	0,00%
7	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	70.000	COMPRIMIDO	0,26	BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO	TEUTO	0,22	18.200,00	15.400,00	2.800,00	15,38%
8	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	22.400	COMPRIMIDO	0,79	CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	0,79	17.696,00	17.696,00	0,00	0,00%
9	FRACASSADO	61.600	COMPRIMIDO	0,31	CIPROFIBRATO, 100MG, COMPRIMIDO	-	0,00	19.096,00	0,00	0,00	0,00%
10	FRACASSADO	33.600	COMPRIMIDO	0,30	CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	-	0,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00%
11	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	42.000	COMPRIMIDO	0,70	DIOSMINA + HESPERIDINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 450MG + 50MG.	BIOLAB	0,70	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00%
TOTAIS								431.550,00	275.366,00	63.238,00	18,68%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								92.946,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2020 - SME - ESTABELECE AS NORMAS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO o art. 12, §2º da Lei Municipal nº 256/2000 que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o art. 1º, §8º do Decreto Municipal nº 268/2000, que regulamenta o art. 12 da Lei nº 256/2000, disciplinando o Regime de Trabalho dos profissionais do Magistério. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares do Sistema Municipal de Ensino, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas-aulas, e consequentemente a elevação dos indicadores educacionais; CONSIDERANDO ser direito do servidor público ser lotado e dever do poder público lotá-lo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Fica disciplinado, na forma do Anexo I desta Portaria, os critérios para ampliação de carga horária temporária de professores nas unidades escolares da rede pública municipal para o ano de 2020. Art. 2º. Os casos omissos, não previstos no Anexo I desta Portaria, serão submetidos à apreciação da Coordenadoria de Gestão Escolar/SME, cuja decisão será tomada em articulação com as Coordenações de Ensino da Secretaria Municipal da Educação. Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável na forma da Lei. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, em Sobral, 16 de janeiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - 1. Ampliação de carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, dependerá de comprovada necessidade de profissional do magistério, para suprir carência de caráter temporário identificada em Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, divididas por polos geográficos descrito no

Anexo II desta Portaria. 1.1. A ampliação será homologada após análise da Coordenadoria de Gestão Escolar, autorização do Secretário da Educação e emissão de memorando de lotação pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV). 2. São critérios para ampliação da carga horária: I - Carência na Unidade Escolar; II - Formação docente de ingresso na rede compatível com a carência ofertada; III - Não acumulação de cargo declarada pelo professor; IV- Carga horária de origem do professor inferior a 40 (quarenta) horas semanais; V- Não estar afastado com algum tipo de licença e ter a carga horária efetiva completamente lotada, estando em efetivo exercício da função; 3. Os Professores ampliados deverão ser lotados após os professores da unidade de ensino pretendida. 4. A lotação em carga horária ampliada é efetivada na Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV) e qualquer alteração de lotação da carga horária ampliada deverá ser realizada exclusivamente pela referida Coordenadoria. 5. O Professor que durante a vigência da carga horária ampliada alterar sua lotação, a pedido ou mediante critério de oportunidade e conveniência da Secretaria da Educação, terá sua ampliação cancelada, salvo comprovada carência na Unidade Escolar a que foi remanejado. 6. Caso o professor não tenha interesse em permanecer na lotação da carga horária ampliada, deverá imediatamente informar à direção da Escola e assinar o Termo de Desistência de Ampliação de Carga Horária (Anexo III), a ser encaminhado à COGEV, via processo com a máxima brevidade. 7. Para que o (a) servidor(a) possa proceder a inscrição com o MANIFESTO DE INTERESSE em obter no SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, durante o ano letivo de 2020, deverá obedecer às condições e exigências desta Portaria. 8. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet no site da SEDUC: <http://educacao.sobral.ce.gov.br/> ou <http://seducsobral.blogspot.com/>. 8.1 O servidor deverá fazer a inscrição online e preencher as informações contidas no formulário, disponível no link de inscrição. 8.2 O período de inscrição será de 17/01 a partir das 8hs a 20/01/2020 até as 16hs. 8.3 A lista dos interessados para composição de banco de ampliação de carga horária, será divulgada no dia 21/01/2020, no Diário Oficial do Município. 09. Nos casos em que o quantitativo de profissionais estiver além da demanda, e ocorrendo empate entre dois ou mais profissionais, para desempate utilizar-se-á os critérios: a) Data de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino de Sobral, na função de docência ou na função pedagógica. (anexar ao pedido o contracheque do servidor). b) Participação nas Formações Continuas ofertadas pelo Município de Sobral. c) Idade, com vantagem para o mais idoso e; 10. Se durante o cumprimento da jornada ampliada, o profissional ampliado tiver 10 (dez) faltas justificadas ou não, o titular da pasta da Educação poderá determinar o retorno à sua jornada de trabalho original.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 03/2020 - SME**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA**

Eu, _____
 _____, matrícula nº _____, cargo _____, venho pelo presente, DECLARAR
 A MINHA DESISTÊNCIA DA CARGA HORÁRIA AMPLIADA, por meio do Ato
 nº _____, publicado no D.O.M de ____/____/____, a partir de ____/____/____, na
 Escola _____.

Sobral-CE, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR(A)

Ciente:

DIRETOR (A) DA ESCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0637-09/2019 - SMS -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**
 LIDUINA JOYCE PRADO LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo
 determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse
 público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art
 .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da
 Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do
 Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
 O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a
 partir de 13 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos
 termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Liduina Joyce Prado Linhares
 - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0638-09/2019 - SMS -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**
 FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA. **OBJETO:** Contratação
 por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de
 excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de
 NUTRIÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública
 Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154,
 inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei
 Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE**
VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses,
 contados a partir de 16 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12
 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 15 de janeiro de
 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Fernanda Maria Magalhaes
 Silveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA
 DA SMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0358-08/2017 -
SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** BRUNA
 ALINE ARRUDA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo
 determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse
 público, mediante a prestação de serviço de ENFERMAGEM(ATENÇÃO
 PRIMÁRIA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Suspensão do Contrato de trabalho
 Nº 0358-08/2017, em razão de licença maternidade, contatos a partir de 10 de
 janeiro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato
 nº358/08/2017-SMS vigorará pelo prazo 240(duzentos e quarenta) dias,
 contados a partir de 10/01/2020 à 19/09/2020. Sobral, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Bruna Aline Arruda dos
 Santos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA
 DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0472-08/2017 -
SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**
 JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo
 determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse
 público, mediante a prestação de serviço de ENFERMAGEM (ATENÇÃO
 PRIMÁRIA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato

nº0472-08-2017. Lei Municipal nº1613/2017.. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O
 presente aditivo ao contrato nº472/08/2017-SMS vigorará pelo prazo
 02(dois) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2020, ou até a
 finalização da convocação dos enfermeiros aprovados no concurso público
 regulado pelo Edital nº02/2018-SECOG/PMS. Sobral, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Jacqueline Vieira de Sousa -
 Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0473-08/2017 -
SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**
 FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES. **OBJETO:**
 Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária
 de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de
 ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA). **FUNDAMENTO LEGAL:**
 Cláusula Quinta do contrato nº0473-08-2017 e Lei Municipal nº1613/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº473/08/2017-
 SMS vigorará pelo prazo 02(dois) meses, contados a partir de 21 de janeiro
 de 2020, ou até a finalização da convocação dos enfermeiros aprovados no
 concurso público regulado pelo Edital nº02/2018-SECOG/PMS. Sobral, 13
 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Francisca
 Michelle Marques Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante -
 COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474-09/2018 -
SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** BRUNA
 OLIVEIRA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para
 atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante
 a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO. **FUNDAMENTO**
LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº0474-09/2018 e Lei Municipal
 nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato
 nº474-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a
 partir de 14 de janeiro de 2020. Sobral, 13 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Bruna Oliveira Silva -
 Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2020 - SMS - Aos 13 (treze) dias do mês
 de janeiro 2020, de um lado, o MUNICIPIO DE SOBRAL, através da
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua
 Secretária, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, KATIA
 LINHARES LIMA COSTA, Odontóloga (Especialista em Periodontia),
 contratada através de aprovação no processo seletivo Nº09/2019, resolvem
 distratar o Contrato Nº0579-09/2019, a partir do dia 13 de janeiro de 2020,
 tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 13 de
 janeiro de 2020. **ASSINAM:** Regina Célia Carvalho da Silva -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Katia Linhares Lima Costa -
 ODONTÓLOGA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA
 JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2020 - SMS - Aos 13 (treze) dias do mês
 de janeiro 2020, de um lado, o MUNICIPIO DE SOBRAL., através da
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu
 Secretário, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, MAYARA
 KERLY COELHO PONTE, Fisioterapeuta, contratada através de
 aprovação no processo seletivo Nº09/2019, resolvem , distratar o Contrato
 Nº0632-09/2019, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, tendo em vista
 solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 13
 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Regina Célia Carvalho da Silva -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Mayara Kerly Coelho Ponte -
 FISIOTERAPEUTA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA
 JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
 representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO
 BASTOS. **CONTRATADO:** PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
 LOCAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº
 13.048.438/0001-91, representada pelo Sr. FERNANDES ROCHA SILVA
 JÚNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para o registro
 de preços para futuros e eventuais serviços de pintura em prédios e demais
 áreas públicas da sede e distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:**
 Pregão Eletrônico Nº 093/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de

execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 22/01/2020 a 20/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta), de 22/01/2020 a 20/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Fernandes Rocha Silva Júnior - Representante da PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - STDE - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.009.594/0001-7. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência para a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, conservação e manutenção predial “preventiva e/ou corretiva” e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a STDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, de 17/01/2020 a 16/03/2020. Sobral, 16 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Rafael dos Santos Cunha. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EDITAL 018/2019 - STDE - RESULTADO FINAL- SELEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS CAPACITA SOBRAL, QUALIFICA SOBRAL E SOBRAL PROFISSIONALIZADO, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Organizadora do processo de Inscrição do Programa Ocupa Juventude, nomeada pela portaria 001/2020 referente o edital 018/2019 - STDE, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para o Programa Ocupa Juventude, processo seletivo de jovens e adultos dos projetos Capacita Sobral, Qualifica Sobral e Sobral Profissionalizado, apurados de acordo com os critérios divulgados no Edital 018/2019 - STDE, publicado no Diário Oficial do Município nº 699 de 19 de dezembro de 2019 de abertura do Processo Seletivo. Sobral, 16 de janeiro de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- STDE.

ANEXO DO EDITAL 018/2019- STDE - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		
RESULTADO CAPACITA SOBRAL - CURSO DE MODELAGEM INDUSTRIAL DE PEÇAS INTÍMIS		
PERÍODO DO CURSO: 20/01/2020 A 16/02/2020 - TURNO: TARDE LOCAL: SENAI		
MATRICULA	NOME	RESULTADO
67965	LINDEIANE EMANUELE DO NASCIMENTO BRAGA	APROVADO
69166	FRANCISCA DEOLINA FAUSTINO	APROVADO
69118	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
69790	JARDEL DA SILVA VIEIRA	APROVADO
69909	THALISSON HENRIQUE MOURA FREITAS	APROVADO
69912	MARIA VITORIA RUFINO DA SILVA	APROVADO
69931	MARIA SAMIA LIMA SALES	APROVADO
69984	ANGELA RAQUEL GOMES	APROVADO
70263	MARIA REGINA MALHEIROS ALVES	APROVADO
70378	MONIQUE DOMINGOS DA SILVA	APROVADO
70435	MIRIAM SILVA CRUZ	APROVADO
70490	MARIA CRISLIANE DUARTE FONTINELE	APROVADO
70714	JASMIN MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
71775	ANA FLAVIA FELIPE	APROVADO
70827	BIANCA CLARA DIAS DE ANDRADE	APROVADO
70842	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICAVEL
70857	SANDRA CAROLINA DE LIMA DE MESQUITA	CLASSIFICAVEL
70866	FRANCISCA JULIANA MARREIRA LOPES	CLASSIFICAVEL
71017	ANTÔNIA LEILIANE DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71085	MARIA DAPHINE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
71088	ANA VITORIA MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
71152	ROSANGELA ALVES BRANDÃO	CLASSIFICAVEL
71154	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICAVEL
71212	CLAUDIANE SILVA BARBOZA	CLASSIFICAVEL
71370	VITORIA SHIRLEY SOUSA LIMA	CLASSIFICAVEL
71434	IZAIRA MACIEL DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71437	MARIA ANGELICA OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
71483	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71505	EDINIZIA PEREIRA SILVA	CLASSIFICAVEL
71523	FRANCISCA GLECIANE DOS SANTOS JUSTO	CLASSIFICAVEL
71534	MARIA ELAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
71552	ANA BEATRIZ SANTANA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71611	VIVIANE NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICAVEL
71625	MARKELE DE SOUZA MARQUES	CLASSIFICAVEL
71745	MARIA ADRIANA LOPES	CLASSIFICAVEL
71775	ANA FLAVIA FELIPE	CLASSIFICAVEL
71796	MARIA ELIVANIA DE OLIVEIRA GAMELEIRA	CLASSIFICAVEL
71909	LUCAS FARIAS DE LIMA	CLASSIFICAVEL
71917	FABRE DAVI ALVES DE LIMA	CLASSIFICAVEL
71945	AMANDA AGUIAR SILVA SALES	CLASSIFICAVEL
71959	LUANA MARIA SILVESTRE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72042	FRANCISCO TALLYS OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
73090	ANA ALICE LEANDRO DA SILVA	CLASSIFICAVEL
RESULTADO QUALIFICA SOBRAL - CURSO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA		
PERÍODO DO CURSO: 20/01/2020 A 24/03/2020		
TURNO: TARDE LOCAL: FEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - DISTRITO JORDÃO		
MATRICULA	NOME	RESULTADO
72596	ALEXANDRE SILVA COSTA	APROVADO
72593	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	APROVADO
72588	DIMAS DA COSTA ALVES	APROVADO
72576	JOHN LENNON COSTA DE SOUZA	APROVADO
72491	DANIEL RODRIGUES LIMA	APROVADO
72486	WESLEY DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	APROVADO
72479	MAYCON DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
72466	FRANCISCO MARRONI FERREIRA DA SILVA	APROVADO
72447	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MATOS	APROVADO
72458	PAULO RICARDO MESQUITA GONÇALVES	APROVADO
72371	GEREMIAS DA SILVA BEZERRA ARRUDA NETO	APROVADO
72352	JHONATHAN SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO
72312	DANIEL SILVA DOS SANTOS	APROVADO
72270	FRANCISCO VICTOR OLIVEIRA BARBOSA	APROVADO
72252	ADEILTON AIRES BENTO	APROVADO
71787	LUIZ ANDRÉ SOUSA SALES	APROVADO
72644	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALBUQUERQUE	CLASSIFICAVEL
72645	VANDERSON DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
70341	ROBSON LIMA CALIXTO DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71766	EMANOEL BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
71831	IRANILDO DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICAVEL
72038	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72406	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL

72510	RONIEL DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO	CLASSIFICAVEL
71768	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
72522	DANILLO BARBOZA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
72597	DOUGLAS COSTA SILVA	CLASSIFICAVEL
RESULTADO QUALIFICA SOBRAL - CURSOS PINTOR DE OBRAS IMOBILIARIAS		
PERÍODO DO CURSO: 20/01/2020 A 24/03/2020		
TURNO: TARDE LOCAL: SENAI		
MATRICULA	NOME	RESULTADO
68112	RONIEL RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
68537	JANILSON BARBOSA DE SOUSA	APROVADO
69868	REYNALDO CARNEIRO CARLOS	APROVADO
70170	SAMUEL ANTUNES MOREIRA	APROVADO
70675	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA NETO	APROVADO
70397	JOSÉ EDUARDO SANTANA DA SILVA	APROVADO
71012	JOSÉ MARIO RIPARDO SOUZA	APROVADO
73865	ANTONIO JESUS ALVES RODRIGUES	APROVADO
71026	LEANDRO SALES DO NASCIMENTO	APROVADO
71034	FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO	APROVADO
71350	ANDRÉ LUCAS ALVES FLOR	APROVADO
71374	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO PAIVA	APROVADO
71361	JOSE EDMILSON LIBERATO FILHO	APROVADO
71172	INACIO PEREIRA DO CARMO	APROVADO
72083	RAIMUNDO JONHATAN SILVA NEVES	APROVADO
71647	VICTOR HUGO RODRIGUES DE MENESES	APROVADO
71660	JOSÉ DAVI LOPES ARAGÃO	CLASSIFICAVEL
71778	VITOR HUGO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICAVEL
74164	ERLANDIO BRITO LOPES	CLASSIFICAVEL
71852	ALEX DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
71897	FRANCISCO DENNYS DE OLIVEIRA SALGUEIRO	CLASSIFICAVEL
71741	FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA FILHO	CLASSIFICAVEL
72093	ANTONIO ROMILDO CORDEIRO DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72102	FRANCISCO BRENO DIAS DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72133	FLAVIO MUNIZ SILVA	CLASSIFICAVEL
72338	JARISON PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72370	JEFFERSON LIRA SOUSA	CLASSIFICAVEL
72543	COSMO GOMES EVANGELISTA	CLASSIFICAVEL
71849	MATHEUS SILVA DIAS	CLASSIFICAVEL
72853	FRANCISCO THIAGO ARAUJO COUTINHO	CLASSIFICAVEL
73102	WALLISON PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
72341	FRANCISCO DANIEL LINO DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
73274	FRANCISCA CALEDONE NASCIMENTO PINTO	CLASSIFICAVEL
72381	FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
73286	JOSE SOUSA LAURINDO FILHO	CLASSIFICAVEL
73481	JOSE ADSON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
RESULTADO QUALIFICA SOBRAL - CURO PEDREIRO DE ALVENARIA		
PERÍODO DO CURSO: 20/01/2020 A 24/03/2020		
TURNO: MANHÃ LOCAL: SENAI		
MATRICULA	NOME	RESULTADO
68419	JANILSON BARBOSA DE SOUSA	APROVADO
69173	JOSÉ GRUHALBA FERNANDES SILVA FILHO	APROVADO
69848	REYNALDO CARNEIRO CARLOS	APROVADO
70683	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA NETO	APROVADO
70763	SAVIO DOS REIS SALES	APROVADO
70911	JULIO CESAR SOUSA PRADO	APROVADO
70054	JOSE MARIO RIPARDO SOUZA	APROVADO
71326	EDINIR DO NASCIMENTO DUTRA	APROVADO
71440	JOSÉ HELIO ALBUQUERQUE MACIEL	APROVADO
71554	ALA BRUNO SOARES RODRIGUES	APROVADO
71655	VICTOR HUGO RODRIGUES DE MENESES	APROVADO
71598	FRANCISCO EDINILDO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
71665	JOSÉ DAVI LOPES ARAGÃO	APROVADO
71636	JACKSON DO NASCIMENTO LOPES	APROVADO
71338	FRANCISCO ORLANDO CLEMENTE DE MARIA	APROVADO
71740	FRANCISCO VILAR DE OLIVEIRA MELO NETO	APROVADO
71807	FRANCISCO LUCAS DA SILVA SOUSA	CLASSIFICAVEL
71776	LEVI ALVES CAVALCANTE	CLASSIFICAVEL
71899	FRANCISCO DENNYS DE OLIVEIRA SALGUEIRO	CLASSIFICAVEL
72004	JOAO PAULO MONCAO DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71710	FRANCISCO TIAGO FILOMENO	CLASSIFICAVEL
68749	FLAVIO MUNIZ SILVA	CLASSIFICAVEL
72158	JOÃO DARCI BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
72456	MARCIA HELLEN	CLASSIFICAVEL
72526	RAYLISSON RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72538	COSMO GOMES EVANGELISTA	CLASSIFICAVEL
67904	FRANCISCO ROBSON NEPOMUCENO BASTOS	CLASSIFICAVEL
72933	FRANCISCO RICARDO ROCHA	CLASSIFICAVEL
72729	WALLISON PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
72905	LUCAS PEREIRA PANTALEÃO	CLASSIFICAVEL
73303	PAULO CESAR ARAUJO COSTA	CLASSIFICAVEL
72487	YAN LUCAS DE PAULA RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
73862	ANTONIO JESUS ALVES RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
74160	MARDESON ALVES MESQUITA	CLASSIFICAVEL
72000	FRANCISCO ARISTIDES DA SILVA LIMA	CLASSIFICAVEL
RESULTADO SOBRAL PROFISSIONALIZADO - CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA - PERÍODO DO CURSO: 20/01/2020 A 16/04/2020		
TURNO: MANHÃ LOCAL: SENAI		
MATRICULA	NOME	RESULTADO
67770	MANASSÉS LOPES DO NASCIMENTO	APROVADO
68126	FRANCISCO ALAN COSTA SILVINO	APROVADO
68137	JANYO CHAVES DUARTE	APROVADO
68800	ATYLA SALES LIMA AGUIAR	APROVADO
68900	MARCOS VICTOR SILVA GADELHA	APROVADO
69806	JARDEL DA SILVA VIEIRA	APROVADO
69823	DENISE DE SOUZA SANTANA	APROVADO
70681	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA NETO	APROVADO
70756	CLAUDIO MONTE BORGES JUNIOR	APROVADO
70970	ALEX DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA	APROVADO
71014	ANDRÉ VIEIRA SILVA	APROVADO
71160	ANTONIO ALEFF DA SILVA SOUSA	APROVADO
71209	RICARDO GAMELEIRA DO NASCIMENTO	APROVADO
72024	FRANCISCO THALISON MARTINS DO NASCIMENTO	APROVADO
71315	YAN GABRIEL LUCIANO DE MORAIS	APROVADO
71345	EDINIR DO NASCIMENTO DUTRA	APROVADO
71362	ANTONIO MARCOS PINTO	APROVADO
67834	ANTONIO ALVES MORORO	APROVADO
71452	PEDRO ELIAS DE SOUZA NETO	APROVADO
70800	FRANCISCO LIMA NASCIMENTO	APROVADO
71473	MARIA ANGELICA OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
71553	ALESON SOARES DE SALES	CLASSIFICAVEL
71556	ANTONIO DOUGLAS COSMO DA SILVA	CLASSIFICAVEL
71560	ANA CARLA PAIVA TEIXEIRA	CLASSIFICAVEL
71567	FRANCISCO CLEIDIANO DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
71612	MATHEUS LIMA FAUSTINO DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
71651	JOSÉ DAVI LOPES ARAGÃO	CLASSIFICAVEL
71705	FRANCISCO ORLANDO CLEMENTE DE MARIA	CLASSIFICAVEL
71748	CHRISTIAN HOLANDA PEREIRA	CLASSIFICAVEL
72096	ANTONIO ROMILDO CORDEIRO DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72100	FRANCISCO BRENO DIAS DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
72137	ISMAEL FHELIPE ARAGÃO SANTOS	CLASSIFICAVEL
72345	LEANDRO AGUSTINHO DE SOUZA	CLASSIFICAVEL
72441	MARCIA HELLEN	CLASSIFICAVEL
72498	MARIA ARLETE DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICAVEL
72672	ERILANE SILVA LIMA	CLASSIFICAVEL
72889	KAROLINA NASCIMENTO DE MARIA	CLASSIFICAVEL
72932	DEBORA SANTOS DIAS	CLASSIFICAVEL
73067	CARLOS EDUARDO PAULINO DA SILVA	CLASSIFICAVEL

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADA:** W R LIMA, com sede na Rua São Mateus, nº 480, Bairro Pavuna, Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-15. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a ARP 072/2019 - AMA, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 160/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do

objeto. DO OBJETO: Aquisição de material hidráulico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 16 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Wellington Rodrigues Lima - Representante da Empresa W R LIMA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

ATA DA X REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS - 2018-2019 Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às 10h, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, localizada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, nº 435, realizou-se a X Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS que teve como pauta: 1. Apresentação detalhada do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 2. Apresentação dos projetos para captação de recursos: Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água do Rio Acaraú e Lagoa da Fazenda; 3. Deliberações. O Presidente do Conselho, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a presença dos conselheiros presentes e afirma que fora enviado ao email dos conselheiros a ata da reunião anterior para conhecimento. Em seguida, o Presidente solicita que o Diretor Administrativo Financeiro da AMA, Carlos Ávila, inicie a apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS. O conselheiro Carlos Ávila informa as respectivas despesas e receitas do bimestre e informa o saldo atual do Fundo sendo no valor de R\$ 1.281.589,77 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e setenta e sete centavos). O Conselheiro Rodrigo Carvalho, representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA questiona sobre o projeto dos PEVs, no qual seria utilizado para justificativa do repasse da verba proveniente do Índice da Qualidade do Meio Ambiente - IQM. Em resposta, Carlos Ávila informa que está em fase de processo licitatório. Dando continuidade a ordem do dia, o Presidente Jorge Trindade solicita que o Diretor de Licenciamento e Fiscalização, Tiago Silva, realize a apresentação do Projeto de análise da água para aprovação do Conselho. O Diretor Tiago Silva informa a metodologia que será utilizada para análise deste Projeto e os pontos onde serão coletados em um total de 4 anos, para que seja apresentada juntamente com a finalização das obras de saneamento do Prodesol e seus resultados, totalizando no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). O conselheiro Rodrigo Carvalho questiona qual seria a participação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE neste Projeto. Em resposta, Tiago Silva informa que na semana anterior houve uma reunião com técnicos do SAAE, onde a pauta de discussão foi a fiscalização nas Estações de Tratamento de Água - ETAs onde ficou definido que o SAAE seria o responsável. Em complemento a apresentação, o Diretor Tiago Silva informa que no valor apresentado não está incluso os serviços de coleta e de transporte, apenas o da análise, no qual será de responsabilidade da instituição, mas afirma que a Cagece poderá realizar estes serviços. O Secretário e conselheiro representante da Secretaria de Orçamentos e Finanças, Ricardo Teixeira, lamenta que o Instituto Federal do Ceará - IFCE, através dos seus cursos técnicos, não possa realizar estas análises, devido a falta de material, justificando ser uma grande perda para a Instituição. Em complemento, o conselheiro Rodrigo Carvalho sugere que seja realizado um termo de cooperação com o IFCE para a realização de outros tipos de análises e parâmetros. O conselheiro Ricardo Teixeira questiona se há um orçamento para o transporte e coleta do material. Em resposta, o Presidente informa que em relação ao transporte poderá ser realizado em um carro da AMA para encaminhar o material à Fortaleza nos períodos necessários, e em relação a coleta o mesmo informa que no quadro de servidores da AMA, há dois engenheiros sanitários, sugerindo que estes possam realizar as coletas propostas. O Senhor Tiago Silva informa que dessa forma será necessário realizar um orçamento para a compra do material para a realização da coleta e dos custos para a realização do transporte no carro da AMA. O Diretor Administrativo Financeiro questiona sobre a forma de contratação da empresa que realizará estes serviços. Em resposta, o Presidente informa que

o Jurídico da AMA deverá analisar a melhor forma. Ao fim, o Presidente Jorge Trindade questiona se o Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água do Rio Acaraú e Lagoa da Fazenda está aprovado pelo Conselho. Todos os conselheiros presentes aprovam. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião às 11h10. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. **DELIBERAÇÕES:** 1. Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água do Rio Acaraú e Lagoa da Fazenda no valor de R\$ 35.200, 00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Sobral, 05 de dezembro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO - FUNSAMS.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 03/2019 - CMDCA - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2019, publicado no dia 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados a Divulgação do Resultado Preliminar. Sobral - CE, 16 de janeiro de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral. Sobral - CE, 16 de janeiro de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - **PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL.**

ANEXO DO EDITAL Nº 03/2019 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
001	Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Oficinas e Artes - ECOA	14.700.159/0001-23	Aprovação Preliminar



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO